



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

REQUERIMENTO Nº DE - CAE



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 422/2014, *que altera a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências, e a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências, para modernizar o controle do tráfego marítimo no acesso às instalações portuárias.*

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante do Ministério da Marinha
2. Representante do Ministério da Infraestrutura (em especial os responsáveis pelo Projeto BR do Mar)
3. Representante do Ministério da Economia
4. Representante do Ministério da Agricultura

JUSTIFICAÇÃO

O PLS 422/2014 visa modernizar o controle do tráfego marítimo na área dos portos. O assunto, no entanto não é trivial. Existem fatores relacionados à segurança, confiabilidade de registros profissionais e quanto a eficiência operacional, que faz com que o modelo adotado atualmente não seja o melhor, mas também não parece sê-lo o modelo proposto. Há aspectos a considerar, tais como eficiência operacional e igualdade de oportunidade, questões essas que envolvem escolhas que devem ser feitas como parte de uma política pública ampla, como a que vem sendo avaliada no Ministério da Infraestrutura (BR do Mar).

Sala da Comissão, 17 de outubro de 2019.

Senador Chico Rodrigues
(DEM - RR)
Vice-Líder do Governo

